

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539/14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede Menção Honrosa ao Ministério Público do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Ministério Púbico do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de fevereiro de

José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente
ANEXO
CIVIRA MUNICIPAL DE SOBRAL

2014.